

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 284, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

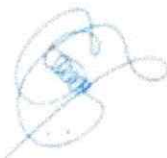
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o total de **R\$200,00** (duzentos reais), à **MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA SOUSA**, Supervisora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 0149, portadora do RG sob o n.º 208.890 SSP-TO e CPF: 773.407.871-00, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta salário 54.128-1.

Art. 2º. A viagem para Araguaína -TO, será para 2º Encontro de Formação de Formadores Municipais 1º e 2º ano, Formadores Municipais de 3º ao 5º ano e Gestores de Unidades Escolares de 1º e 2º ano, a viagem acontecerá durante o período do dia 17 a 18 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>16 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Brazel</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>16 / 06 / 2025</u>